



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis (10/03/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 21.504.525/0001-34 com endereço na Rua Anne Frank, nº 5241, Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.730-010, neste ato representado pelo Sr Humberto Délio Donini, inscrito no CPF nº 007.710.129-42 e portador do RG nº 7.995.874-3 SSP/PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Material Odontológico**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 010/2016.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante;

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantir a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a)** descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a)** 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b)** 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

Signatário da Ata: **DENTAL PRIME – PROD. ODONTOL. MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCAR/ FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Agente de união fotopolimerizável – Monocomponente, para esmalte e dentina Com solvente a base de água e álcool, compatível com resina composta fotopolimerizável. Nanoparticulado, 10% de carga. Pode ser usado como dessensibilizante. Frasco com no mínimo 5ml.	Bond 2.1/ Maquira	Frs	150	R\$ 19,56	R\$ 2.934,00
04	Agulha gengival 30g curta - Tribiselada e siliconizada, esterilizada a óxido de etileno (eto), garantida por 5 anos da data de fabricação atóxica ,apirogenica com tamanho não inferior a 1 polegada ou 2.54 cm caixa contendo 100 unidades.	injax	Cx	60	R\$ 22,13	R\$ 1.327,80
09	Anestésico local, injetável, com vaso constritor - tubete contendo 1,8 ml de cloridrato de Articaina 2% (20mg/ml) com epinefrina base equivalente a 1:100.000	Articaine/DFL	Cx	20	R\$ 78,14	R\$ 1.562,80
11	Anestésico local 2% - Lidocaína, com vaso constritor epinefrina 1:100.000 – caixa c/ 50 tubetes – anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	Alphacaine/DF L	Cx	300	R\$ 57,65	R\$ 17.295,00
12	Anestésico local injetável sem vaso constritor - Tubete contendo 1,8 ml de cloridrato de lidocaína a 2%, sem vaso constritor cx c/ 50 tubetes	Xylestesin/ Cristalia	Cx	10	R\$ 30,90	R\$ 309,00
13	Anestésico tópico - Frasco com 12 gramas. 200 mg/g de benzocaína, aromatizado, pomada com 20% de benzocaína	Benzotop/DFL	Frs	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
53	Broca Shofu Chama	Dedeco	Un	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
58	Cariostático – a base de hidróxido de amônia,nitrato de prata,hidróxido de sódio,ácido fluorídrico e solvente,frasco com 10 ml.	Maquira	Frs	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50
67	Cunha de madeira - Travamento cervical das matrizes de uso odontológico colorida c/ 100 ud.	Iodontosul	Un	10	R\$ 7,33	R\$ 73,30
68	Curativo de demora (Formocresol) - Frasco com 10 ml, com 19% formaldeído 35% O-cresol , glicerina bidestilada e etanol.	Maquira	frs	30	R\$ 3,59	R\$ 107,70
70	Curativo de demora (tricrosolformalina) - Frasco com 10 ml, com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em q.s.p.	Maquira	Frs	30	R\$ 5,19	R\$ 155,70
71	Curativo para canal (hidrocortisona 10mg/ml,Neomicina 5mg/ml,Polimixina 10.000UI/ml)-frasco com 10ml (Otosporim)	Otosporin/ Farmoquímica	Frs	30	R\$ 10,95	R\$ 328,50



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCAR/ FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
73	Detergente enzimático, com ph neutro(entre 6 e 7) a base de enzimas, frascos de 500ml	Riozyme IV neutro/ Rioquímica	L	50	R\$ 44,30	R\$ 2.215,00
74	Disco de lixa sof-lex ½ - acabemtno e polimento de restaurações. Os discos sof-lex não possuem centro metálico. Caixa c/ 50 discos.	Sof lex/3m	Cx	10	R\$ 68,45	R\$ 684,50
80	Escova de robson branca - Para profilaxia odontológica	Microdont	Un	50	R\$ 0,81	R\$ 40,50
81	Escova dental adulto macia – com protetor de cerdas (cores variadas)	Medfio	un	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00
82	Escova dental infantil macia – com protetor de cerdas (cores variadas).	Floppy/ Medfio	Un	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
86	Extirpa nervos 21 mm - Aço inoxidável din 1.4197 contendo 13% de cromo, autoclavável blister c/10 ud	Quimidrol	Un	20	R\$ 17,73	R\$ 354,60
89	Filme radiográfico periapical adulto - Embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centrimetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	Agfa/ Heraeus e Kulzer	Cx	5	R\$ 92,48	R\$ 462,40
100	Hidróxido de cálcio p.a. - Frasco com 10 gramas, contendo pó de hidróxido de cálcio pró- análise, solúvel em água ou glicerina.	Maquira	Frs	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
102	Kit Saude Bucal Adulto Com Mini Revista: embalagem composta de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma tronco elíptico e estojo em forma de tronco cônico com base em elipse. Apresenta encaixe com alça com motivo odontológico e personalização multicolorida com logomarca da instituição. Medidas da embalagem 20cm de altura 6cm de largura e 3,5cm de diâmetro. Embalagem resistente, não danifica com facilidade diante da manipulação da mesma.Contém uma escova dental adulto de cerdas macias que não machuca a boca e que não se desprendam com facilidade de sua base.Contém 1 creme dental com flúor (concentração aprox. 1500pm de flúor) com aroma em embalagem plástica de 50 g. Contém fio dental com cera, aroma e resistente ao desfiamento e rompimento em rolo de 25 m.	Medfio	Kit	1000	R\$ 7,32	R\$ 7.320,00
103	Kit Saude Bucal Infantil Estojo Ovalado Vertical Com Mini Revista-embalagem composta de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma tronco elíptico e estojo em forma de tronco cônico com base em elipse. Apresenta encaixe com alça com motivo odontológico e personalização multicolorida com logomarca da instituição. Medidas da embalagem 20 cm de altura 6cm de largura e 3,5cm de diâmetro. Embalagem resistente, não danifica com facilidade diante da manipulação da mesma.Contém uma escova dental infantil de cerdas macias que não machuca a boca e que não se desprendam com facilidade de sua base.Contém 1 creme dental com flúor (concentração	Medfio	Kit	2500	R\$ 7,32	R\$ 18.300,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCAR/ FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	aprox. 1500pm de flúor) com aroma em embalagem plástica de 50 g. Contém fio dental com cera, aroma e resistente ao desfiamento e rompimento em rolo de 25 m.					
108	Lima endodontica k-Flexofile 21 mm n°15 em aço inoxidável colorinox, autoclavavel din 1.4310 eletro polida, pertencente a classificação aisi 302 cx c/ 6un.	Quimidrol/DW	Cx	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
120	Matriz De Poliéster Pré-moldada P/ Pré-Molares (Caixa Com 20 Matrizes Transparentes Para Restaurações Classe Ii).	TDV	cx	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
133	Papel grau cirurgico – rolo continuo para esterilizacao em autoclave 100mm x 100cm	Hospflex	un	200	R\$ 40,81	R\$ 8.162,00
134	Papel grau cirurgico – rolo continuo para esterilizacao em autoclave 80mm x 100cm	Hospflex	un	200	R\$ 32,94	R\$ 6.588,00
135	Pontas para polimento enhance - Pontas sortidas para 196 acamento de compósitos kit com 7 unidades	Enhance/ Dentsply	kit	20	R\$ 46,75	R\$ 935,00
137	Antisséptico bucal com bomba dosadora e copos descartáveis – c/ no mínimo 1 litro	Listerine	un	6	R\$ 30	R\$ 180,00
157	Resina Incisal - Composta à base de micro-partículas para restaurações em dentes anteriores; classe III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanhos, correção de cores, facetas diretas e indiretas.	Llis/Dentscare	Un	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
159	Spray para teste de vitalidade pulpar. Composição: butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. 200ml/100g	Endo Ice/ Maquira	Un	10	R\$ 14,85	R\$ 148,50
166	Touca de proteção - Touca com elástico, descartável, atóxico 100 % polipropileno, não estéril, pcte c/100un	Descarpack	pcte	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
167	Verniz - verniz forrador de cavidades - 15ml - líquido claro ou ligeiramente amarelado, volátil, com forte odor característico	Cavitine/ss White	Un	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
169	Adesivo Saúde Bucal – Adesivos com Motivos Odontológicos, cada um tem aproximadamente 4 centímetros pacotes com 100 adesivos	D-Express	Pcte	30	R\$ 28,30	R\$ 849,00
170	Lápis preto decorado com topo Saúde Bucal -	D-Express	Un.	2500	R\$ 2,12	R\$ 5.300,00
					TOTAL	R\$ 84.766,80

(Oitenta quatro mil setecentos e sessenta seis reais e oitenta centavos)